

ATO Nº 3575/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 489110/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 398662 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolvem REVERTER a aposentadoria da Sra. LAURA CRISTINA XAVIER SILVA DE MENEZES GLAVÃO, portadora do RG nº 797887/SSP/MT, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentada por invalidez, pelo Ato Governamental nº 17.984/2017, de 17.05.2017, publicado no Diário Oficial de 19.05.2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 359c3469

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)